

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Joaçaba (SC), 15 de janeiro de 2026.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para o fornecimento de alimentação escolar, executado por meio de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição no local de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados para atender o programa de alimentação escolar para o ano letivo de 2026 em atendimentos às escolas municipais: Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes; Escola Municipal Rotary Fritz Lucht; Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento; Centro Educacional Roberto Trompowsky (CERT) e Centro Educacional Frei Bruno (CEFREI).

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** CNPJ nº 03.777.341/0509-37

Após análise técnica sobre a possibilidade de contratação para atender a necessidade de alimentação da merenda escolar, foi identificado que não existe na cidade ou na região outra empresa ou instituição (a não ser o próprio SESI), que atenda o objeto nessas condições, visto que o preço proposto de cada refeição ou lanche se mostra abaixo do valor praticado no mercado, a questão estrutural da cozinha compreende o encanamento de gás, os equipamentos (fogões, fornos, freezers) e demais utensílios, que geram a necessidade de um investimento alto por parte do poder público municipal.

Contudo, a proposta comercial apresentada pelo SESI foi avaliada e considerada compatível com os preços praticados no mercado, sendo que o valor proposto é adequado às especificidades do serviço e está dentro dos parâmetros de economicidade exigidos para a Administração Pública.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARTHUR BORCHERS GHIGGI – Assessor de Secretaria
(assinado digitalmente)